



vimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios.

Art. 4º O Agente de Desenvolvimento envia esforços para:

I - organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;

II - identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - manter diálogo constante com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas, e diretamente com os empreendedores do Município;

IV - manter registro organizado de todas as suas atividades;

V - auxiliar o Poder Público Municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais;

VI - apoiar o processo de desburocratização de procedimentos no licenciamento de atividades empresariais no Município;

VII - estimular as ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios pelo Município, além de incentivar a compra da merenda escolar da agricultura familiar;

VIII - desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;

IX - prestar apoio técnico à coordenação da Sala do Empreendedor no Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita



AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO - IRP Nº 90010/2025 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90010/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de cadeira de rodas (normal, banho e adaptada), andadores, camas e colchões para atender aos munícipes de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 13.207/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Obs.: O adiamento se dá para readequação do termo de referência em função da impugnação recebida.

Saquarema, 26 de fevereiro de 2025.

Sérgio Magno Bravo Monteiro

Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 556/2025.

Ratifico, a contratação da concessionária de serviço público Águas de Juturnaíba S/A, CNPJ nº 02.013.199/0001-18, referente ao serviço continuado de fornecimento de água canalizada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação da Prefeitura Municipal de Saquarema, na modalidade de inexigibilidade de licitação fundamentada pelo art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo o contrato de vigência por prazo indeterminado, nos termos do art. 109 da referida Lei, com valor de R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais) para o exercício financeiro de 2025.

Saquarema, 24 de fevereiro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.781/2017

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e autorizo a celebração do 7º termo aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 74, Bonsucesso, Saquarema/RJ, para o funcionamento do depósito para equipamentos mobiliários escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2025 e término previsto para 31 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 21 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº 23.781/2017

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Marlene Therezinha Franzener.

Objeto: 7º termo aditivo de prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Rodovia Amaral Peixoto, Km 74, Bonsucesso, Saquarema/RJ, onde funciona o depósito para equipamentos mobiliários escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal: R\$ 9.502,23 (nove mil, quinhentos e dois reais e vinte e três centavos).

Saquarema, 21 de fevereiro de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025

Processo Administrativo nº 36/2025.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de preços nº 070/2024 – Pregão Eletrônico 051/2024 do Consórcio Integrado Multifuncional do Vale do Jequitinhonha/MG.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Expedito Serviços e Transportes LTDA, CNPJ nº 43.451.968/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de complementação